ÁSHEMOBRÁSHEMOBRÁSHEMOBR

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021

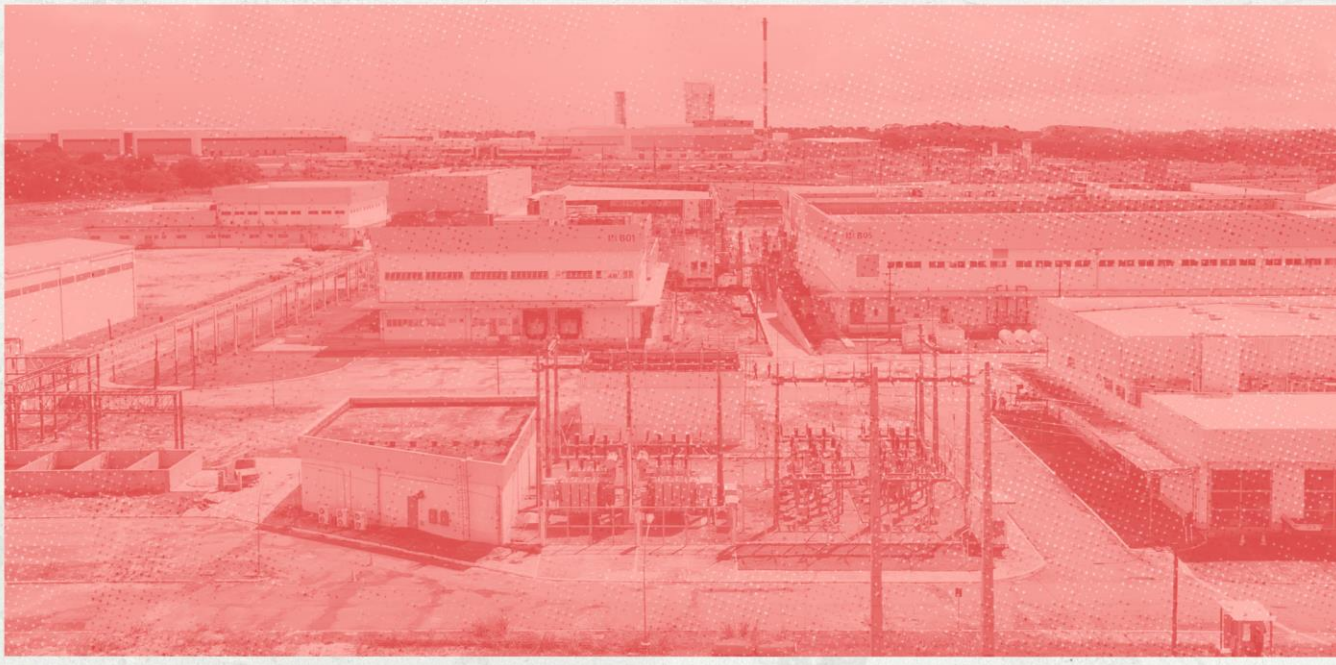

Hemobrás

Ano base 2020

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA | DADOS GERAIS 3

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS 4

2. POLÍTICAS PÚBLICAS 7

2.1 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS 7

3. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 11

4. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 12

6. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS 14

7. FATORES DE RISCOS 14

8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 15

9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 16

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

Identificação da Empresa | Dados Gerais

CNPJ:	07.607.851/0001-46
NIRE:	5350000273-1
Sede:	Brasília/DF
Tipo de estatal:	Empresa pública de personalidade jurídica de direito privado
Acionista controlador:	União
Tipo societário:	Sociedade Anônima
Tipo de capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Nacional e internacional
Setor de atuação:	Industria de medicamentos hemoderivados e biotecnologia
Diretor Financeiro:	Marcos Arraes de Alencar, (81) 3464.9620, marcos.alencar@hemobras.gov.br
Auditores Independentes da empresa até 2020:	PHF Auditores Independentes S/S Telefone: (81) 3467-4565 ; e–mail: paulo@phfauditores.com.br.
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:	Lenir Santos Ana Paula Teles Ferreira Barreto André Guimarães Resende Martins do Valle Elton da Silva Chaves Frederico Nicolas Antonino de Souza Leonardo Moura Vilela Paulo César Ferreira Júnior Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho Pedro Canísio Binsfeld
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:	Oswaldo Cordeiro De Paschoal Castilho – Cargo: Presidente e Diretor de Desenvolvimento Industrial Antônio Edson de Souza Lucena – Cargo: Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação Marcos Arraes De Alencar – Diretor de Administração e Finanças
Data da aprovação:	___/__/2021

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O mercado de hemoderivados possui especificidades que o torna concentrado em diversos sentidos: os maiores produtores concentram-se nos Estados Unidos e Europa e juntos são responsáveis por cerca de 68% do mercado global.

Figura 1 - Distribuição Geográfica do Mercado Global de Hemoderivados

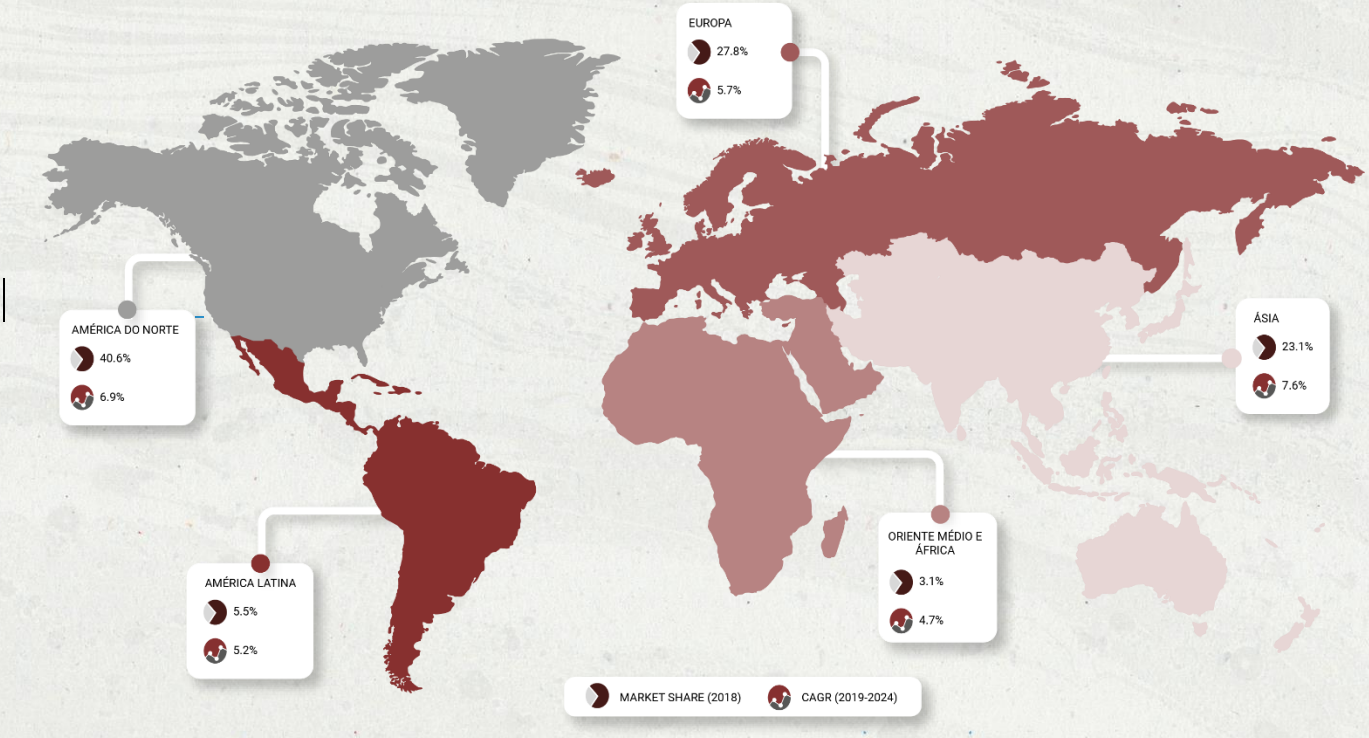

Fonte: Plasma Fractionation Market Global Forecast – MarketsandMarkets

Verifica-se que os quatro maiores produtores detêm cerca de 80% da capacidade de produção global e 75% dos centros de coleta de plasma no mundo. Assim, o mercado de hemoderivados pode ser caracterizado como um oligopólio global com um número limitado de empresas com capacidade de atender a demanda de outros países e com baixa velocidade de expansão da oferta destacadamente devido à limitação da disponibilidade de plasma com qualidade industrial.

Por outro lado, diversos fatores, como crescimento da população idosa e novas indicações terapêuticas, contribuem para manutenção da trajetória de crescimento da demanda por hemoderivados.

A conclusão natural é que as características do setor, aliadas a dinâmica com viés crescente da demanda pelos hemoderivados, geram uma situação de risco de falta de medicamentos.

Em relação à imunoglobulina, observa-se episódios de desabastecimento constatados em diversos países, mesmo naqueles com indústria consolidada.

Diante desse quadro, a *International Plasma and Fractionation Association* (IPFA) e a *European Blood Aliance* (EAB) promoveram em janeiro de 2020 um Workshop para buscar soluções para o problema. Um dos principais consensos que pode ser observado pela análise da documentação do evento é o entendimento de que o plasma é um insumo estratégico e que os países precisam aumentar a geração própria de plasma.

Destaca-se que a tal situação de desequilíbrio entre oferta e demanda está sendo agravada pela pandemia da Covid-19 e os impactos para o abastecimento de medicamentos derivados de plasma ainda não estão totalmente conhecidos.

A Hemobrás, por sua vez, foi criada pela Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, com a função social de garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia. Desta forma, é estratégica a atuação da Hemobrás pois, ao viabilizar o fracionamento do plasma brasileiro, inicialmente com parceria com empresa contratada e posteriormente por meio de sua fábrica própria, poderá diminuir a dependência nacional da oferta internacional de matéria-prima e de produtos acabados, reduzindo, por conseguinte, o risco de desabastecimento no Brasil.

Além disso, a produção dos hemoderivados pela Hemobrás, fortalecerá a hemorrede brasileira por meio da qualificação dos hemocentros para fornecimento de plasma com qualidade industrial, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Quanto aos impactos econômicos no fornecimento de hemoderivado são SUS, estima-se que o Ministério da Saúde tenha economizado mais de R$ 200 milhões, no período em que a Hemobrás executou o gerenciamento do plasma nacional no período de 2010 a 2017.

O fornecimento de Fator VIII recombinante pela PDP celebrada com a Hemobrás, por sua vez, têm garantida a profilaxia primária para o tratamento de hemofilia grave do tipo A.

Diante do exposto, está evidenciado que a produção nacional de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos é de extrema importância para a redução da exposição do Brasil ao risco de desabastecimento de tais medicamentos e da vulnerabilidade científica e tecnológica do país, além de proporcionar economia de recursos financeiros para o governo brasileiro e aumentar a qualidade e a segurança do Sistema Nacional de Sangue,

Componentes e Derivados.

Quanto ao Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, a Hemobrás está inserida no programa PPA 2020-2023: 5021 – Gestão e Organização do SUS.

A partir do PPA, os programas são desdobrados em planos pelo Ministério da Saúde. Dessa forma, a Hemobrás fica inserida no Plano Nacional de Saúde (PNS) e no Plano Anual de Saúde (PAS). Assim, vinculados aos objetivos do Ministério da Saúde.

A partir desse desdobramento a Hemobrás recebe metas relacionada ao Objetivo 4 do PNS, qual seja "Fomentar a produção do conhecimento científico, promovendo o acesso da população às tecnologias em saúde de forma equitativa, igualitária, progressiva e sustentável"; tal objetivo contempla os seguintes projetos: 4 - Implantar a Fábrica de Recombinantes (Fator VIII) da Hemobrás; 5 - Alcançar 89% de transferência de tecnologia para produção de Hemoderivados; 6 - Concluir a Indústria de Hemoderivados

Em consonância com o exposto, destacamos a seguir os direcionadores estratégicos da Hemobrás:

MISSÃO – Pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos hemoderivados e biotecnológicos para atender prioritariamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

VISÃO – Ser reconhecida pela produção sustentável de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos, contribuindo para a garantia de abastecimento do Sistema Único de Saúde - SUS e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio de profissionais qualificados e engajados.

VALORES – Ética e Transparência; Sustentabilidade; e Foco no Resultado.

Para cumprir sua finalidade, a Hemobrás está construindo em Goiana, a 63 Km de Recife, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, a primeira fábrica de hemoderivados do Brasil e a maior da América Latina, com capacidade para processar até 500 mil litros de plasma ao ano. A produção de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos está sendo viabilizada a partir de duas parcerias para incorporação de tecnologias.

Primeiramente a Hemobrás celebrou Contrato de Transferência de Tecnologia com o *Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies* (LFB), para a fabricação de hemoderivados, visando à produção dos seguintes medicamentos: albumina, imunoglobulina, fator VIII, fator IX, fator de *Von Willebrand* e complexo protrombínico. Tais medicamentos são fundamentais para milhares de pessoas com doenças graves como hemofilia, câncer, AIDS, imunodeficiências primárias, vítimas de queimaduras ou em tratamento de

terapia intensiva.

Posteriormente a Estatal firmou Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com a então *Baxter International* (atualmente Takeda), que prevê a transferência de tecnologia para fabricação do fator VIII recombinante - paralelamente ao fornecimento do medicamento ao SUS. Através dessa PDP, se objetiva a continuidade da profilaxia no tratamento de pacientes com hemofilia A, a incorporação de tecnologia de produção de molécula biotecnológica no âmbito da saúde pública brasileira e uma economia de recursos públicos na aquisição do fator VIII recombinante.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

A Hemobrás estabeleceu seu Plano Diretor Estratégico (PDE) de longo prazo, abrangendo o período de 2018-2027 e composto por três focos estratégicos. Com isso, a empresa busca consolidar seu papel no mercado nacional e suas contribuições para as políticas públicas de saúde.

Segue abaixo representação do PDE da Hemobrás, após atualização anual aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2020:

Os objetivos do Foco 1 do PDE englobam os dois projetos estratégicos que viabilizarão a plena concretização da missão da Hemobrás, sendo a prioridade da organização.

Seguem abaixo as atividades desenvolvidas pela Hemobrás em atendimento a políticas públicas, ao interesse público e ao objeto social da Empresa.

a) Construção da fábrica e incorporação tecnológica para produção de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos:

- **Projeto de Transferência de Tecnologia para Produção de Fator VIII recombinante:**

A fábrica da Hemobrás permitirá que a Hemobrás atenda 100% da demanda de Fator VIII recombinante existente no SUS. Os recursos para conclusão da fábrica são provenientes de investimento do parceiro privado (Takeda), podendo chegar a US$ 250 milhões.

Em 2020 a empresa IPS (*Integrated Project Services*), contratada pela Takeda na modalidade de contrato EPCMV, entregou o projeto conceitual e o projeto básico do bloco de produção do Fator VIII recombinante (bloco B07), e o projeto detalhado se encontra em elaboração. Foi iniciada a preparação do terreno para construção do bloco B07 e as obras de construção do novo bloco deverão ser iniciadas 2021.

Em paralelo, se encontra em andamento ações para operacionalização do processo de inspeção e embalagem do Fator VIII recombinante, no Bloco B04. Em 2020, houve avanços nas obras necessárias; na aquisição de equipamentos, os quais estão em fase de fabricação e testes de comissionamento; bem como na continuidade da elaboração de documentos dos processos produtivos próprios e no início das ações para aquisição de insumos.

Em 2020, foi iniciada a realização de auditorias independentes periódicas no contrato entre Hemobrás e Takeda e os primeiros trabalhos estão sendo executados pela empresa Ernst & Young.

- **Obras para conclusão da fábrica da Hemobrás:**

Em 2020, a implantação predial geral (civil global) atingiu 86% de execução em 2020, tendo sido impactada pela falta de alguns insumos devido à pandemia, e foi concluída no primeiro trimestre de 2021.

As obras para conclusão do bloco B04 atingiram 46% de execução, pois foram impactadas pela divisão de escopo devido à natureza técnica ser

heterogênea, e também pela pandemia, que retardou a mobilização das equipes e ocasionou a falta de alguns materiais.

As metas relacionadas à contratação dos remanescentes de obras (frio de processo e utilidades; HVAC e salas limpas; e sistema de drenagem e destinação de efluentes) não foram atingidas em 2020, principalmente pelo baixo quantitativo de recursos humanos na equipe da engenharia da Hemobrás, recursos estes que também tiveram que atuar na fiscalização das obras em andamento. Havia a previsão de chegada novos recursos por meio de terceirização, mas esta não se concretizou em 2020 e está prevista para ocorrer em 2021. Ressalta-se que no início de 2021 foi concluída a contratação de uma empresa para prestar serviço de gerenciamento de obras, que atuará tanto na fiscalização de obras em andamento quanto na viabilização das referidas contratações de remanescente de obra, frentes críticas para conclusão da Transferência de Tecnologia celebrada com o LFB.

- **Projeto de Transferência de Tecnologia para Produção de Hemoderivados:**

Para se atingir os objetivos do projeto de implantação da fábrica, é imprescindível que a construção da obra ocorra em coerência com o cronograma da transferência de tecnologia, uma vez que as realizações das incorporações tecnológicas dependem diretamente das execuções da obra no tempo contratado.

Com o atraso na entrega dos marcos das obras, os trabalhos de instalação, testes e qualificações dos equipamentos foram impactados. Alguns sistemas cujas instalações foram iniciadas não puderam ser concluídos no prazo inicial e aguardam o avanço das obras.

Em agosto de 2020, foi assinado o 6º termo aditivo do contrato de transferência de tecnologia com o LFB, por meio do qual foram realizadas algumas alterações nas condições de prestação do serviço pelo parceiro, bem como assinada a licença da IgG líquida, com a perspectiva de início da execução da Fase VII em 2021.

O atraso nas obras ocasionou adiamento para 2021 da contratação dos demais equipamentos para conclusão das fases V (envase) e VI (produção de albumina) deste projeto de incorporação de tecnologia. Igualmente, está prevista para 2021 a contratação de empresa de engenharia farmacêutica para instalação e testes estáticos dos sistemas de produção, conforme novas condições contratuais acordadas com o LFB em 2020. A retomada das formações das equipes da Hemobrás nos sites do LFB não ocorreu em 2020 em decorrência da

pandemia da Covid-19.

b) Fornecimento de Fator VIII recombinante ao SUS

O fornecimento de fator VIII recombinante ocorre no âmbito da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) firmada entre a Hemobrás e a empresa Shire/Takeda, mais precisamente por meio do Contrato nº 40/2012.

Em 2020 a Hemobrás cumpriu a pauta de distribuição de 720 MM de UI de Fator VIII recombinante para todos os estados brasileiros, mesmo diante dos desafios decorrentes da pandemia da Covid-19.

O gráfico abaixo mostra a evolução da distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos:

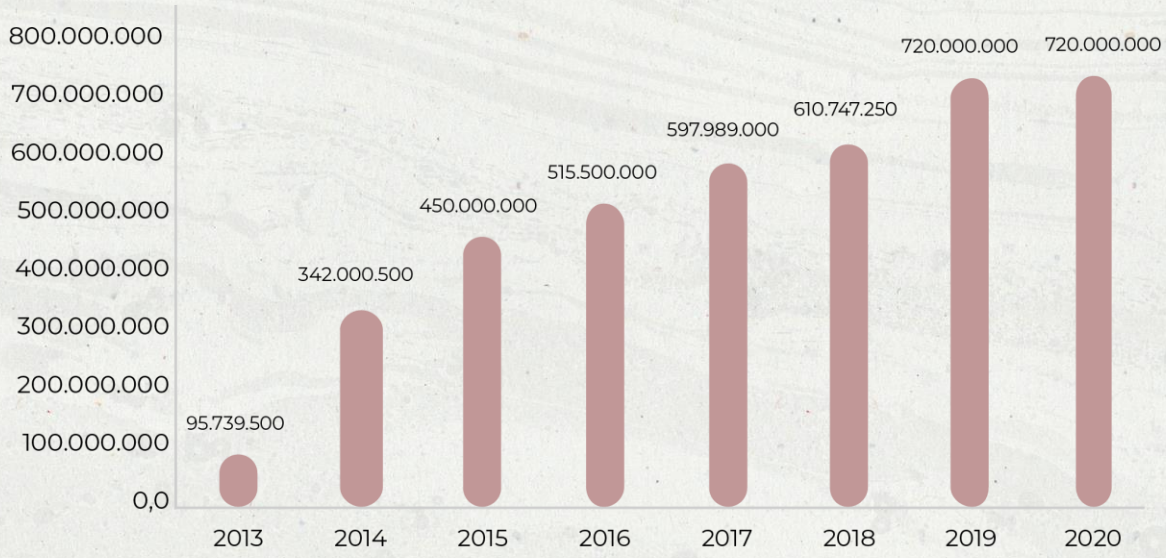

Destaca-se ainda a substituição do modal de importação aéreo pelo modal marítimo, o que gerou benefício financeiro e melhoria na gestão de estoque pela Hemobrás.

Ressalta-se mais uma vez que esta PDP tem proporcionado a viabilização do programa de profilaxia primária no Brasil. Tal profilaxia significa a diminuição próxima a zero da probabilidade de ocorrer sangramentos intra-articulares nos portadores de hemofilia. Atualmente, o portador da coagulopatia que faz uso da profilaxia tem uma vida praticamente sem restrições, diferentemente do que acontecia nas décadas passadas, onde eram facilmente reconhecidos pelas deformidades nas articulações.

c) Gerenciamento do plasma excedente do uso transfusional:

Em julho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.710/2020 reestabelecendo a competência da Hemobrás para a gestão do plasma

excedente de uso transfusional, a qual foi executada pela Estatal entre 2010 e 2016. Tão logo foi publicada tal portaria, a Hemobrás iniciou a seleção de empresa parceira para prestação de serviço de fracionamento do plasma nacional.

A expectativa é concluir esta contratação até abril de 2021; e se espera concluir ainda no primeiro quadrimestre deste exercício as negociações para contratação desta Estatal pelo Ministério da Saúde, o que viabilizará a retomada do fornecimento ao SUS, pela Hemobrás, de medicamentos hemoderivados – imunoglobulina, albumina e fatores da coagulação plasmáticos.

3. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

a) Construção da fábrica e incorporação tecnológica para produção de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos:

A Hemobrás, empresa não dependente, não precisou de repasses do Orçamento de Investimento da União nas Leis Orçamentárias de 2018, 2019 e 2020 para execução dos investimentos e não solicitou recursos para investimentos na Lei Orçamentária de 2021.

Na busca de investimentos privados para a construção da fábrica do Fator VIII Recombinante, a Hemobrás firmou um termo aditivo ao contrato com a Takeda e iniciou em 2019 a execução dos US$ 250 milhões, que serão aplicados entre os anos de 2019 e 2024, com um investimento remanescente de cerca de 7,8 milhões em 2025.

b) Fornecimento de Fator VIII recombinante ao SUS:

Para execução dessa atividade, alinhada às políticas públicas, são celebrados contratos entre Hemobrás e Ministério da Saúde. Para o fornecimento de medicamentos ao SUS em 2020 e 2021 foram celebrados os contratos nº 205/2019 e nº 41/2021 com o Ministério da Saúde.

c) Gerenciamento do plasma excedente do uso transfusional:

Conforme descrito anteriormente, em linha com o previsto na Portaria nº 1.710/2020 do Ministério da Saúde, está prevista para o primeiro quadrimestre de 2021 a formalização da contratação de empresa para prestação de serviço de fracionamento de plasma e se espera concluir neste mesmo período as negociações para contratação desta Estatal pelo Ministério da Saúde, o que viabilizará a retomada do fornecimento ao SUS, pela Hemobrás, dos medicamentos albumina, imunoglobulina e fatores da coagulação plasmáticos.

4. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Fornecimento de Fator VIII recombinante ao SUS:

O faturamento total do exercício de 2020 foi proveniente do fornecimento do fator VIII recombinante (Hemo-8r), que gerou montante faturado líquido de R$ 781,92 milhões, uma redução de 4,28% quando comparado com o ano de 2019, em virtude da redução do preço unitário de venda do medicamento Fator VIII recombinante ao Ministério da Saúde no ano de 2020.

O valor EBITDA em 2020 foi de R$ 140,13 milhões, uma redução de 14,76%, quando comparado com o exercício anterior, com a margem EBITDA de 17,94%, superando a meta de 15,53% definida no PDE, o que demonstra a sustentabilidade do negócio, mesmo considerando um ano totalmente atípico no aspecto global, em decorrência da pandemia.

As despesas operacionais representaram 7,15% sobre a Receita Líquida, com uma redução de 46,07% no exercício de 2020, quando comparadas as despesas operacionais do ano anterior. O Resultado de 2020, antes dos impostos sobre o lucro, foi de R$ 21 milhões e o Resultado Líquido do Exercício foi negativo, correspondente a R$ (6,33) milhões. Tal resultado financeiro foi fortemente impactado pela variação cambial decorrente da pandemia, que resultou numa grande desvalorização do real frente ao dólar e no consequente aumento do valor da dívida contraída em moeda estrangeira (Dólar).

Os prejuízos acumulados pela Hemobrás no triênio 2013- 2015, que colocaram o patrimônio líquido da empresa em uma trajetória de queda, verifica-se uma redução global do prejuízo devido ao saldo acumulado de resultados no período de 2016-2020, apesar dos efeitos negativos da desvalorização do Real em 2020, conforme indicado no gráfico abaixo:

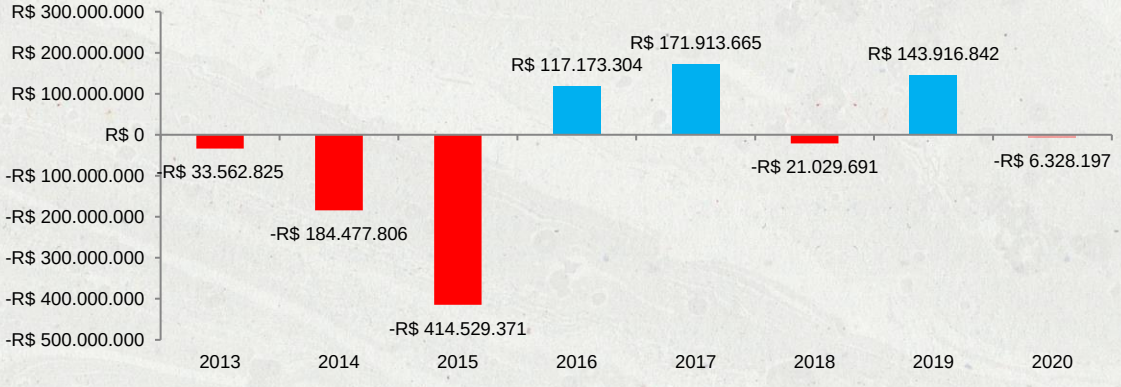

Fonte: GA/DAF – Gráfico 2: Resultado dos Exercícios 2013 – 2020.

Ressalta-se que em 2018 foi construído o plano para liquidação do passivo com o principal fornecedor de medicamentos, formalizado no termo aditivo ao contrato de licença e transferência de tecnologia (LTTA) firmado entre a Hemobrás e a Baxalta/Takeda em 2018. Por esta ocasião foi negociado todo o passivo anterior a 2018 no valor de U$ 143.821.136 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis dólares) em sete parcelas anuais a serem pagas entre 2018 e 2024. Após o pagamento das três primeiras parcelas, nos meses de dezembro de 2018, 2019 e 2020, o passivo com a Baxalta/Shire/Takeda foi reduzido para, aproximadamente, U$ 95,9 milhões.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Hemobrás tem avançado com o aprimoramento de sua estrutura e de seu sistema de governança, com base em regulamentações e boas práticas cabíveis. Segue abaixo a estrutura de governança da Empresa:

Em 2021, em linha com o novo modelo de Estatuto Social das Empresas Estatais, a Hemobrás ampliou seu Comitê de Elegibilidade, que passou a ser o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Objetivando a melhoria da performance da Empresa a partir de um fortalecimento das práticas de gestão e governança, para 2021 o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva irão monitorar de forma mais frequente as ações para atingimento das metas do Plano Diretor Estratégico - PDE, destacadamente quanto à execução das obras, transferências de

tecnologia e gestão do plasma.

Além disso, destaca-se, dentre as ações realizadas em 2020 a fim de aprimorar a gestão e governança, a aprovação do modelo de gestão e início de sua implementação; o mapeamento de 14 processos da cadeia de valor; o funcionamento da Ouvidoria; e a realização anual tanto de treinamentos sobre o Código de Conduta e de Integridade quanto da Semana da Ética – ambos *on line*, em decorrência da pandemia.

6. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 2020 foi a aprovada a Declaração de Apetite a Riscos da Hemobrás. E a revisão do mapa de riscos estratégicos foi baseada, principalmente, nos mapas de riscos dos projetos de transferência de tecnologia para produção de hemoderivados e do recombinante, e na atualização do Plano Diretor Estratégico realizada em dezembro de 2020. Foram identificados 23 riscos estratégicos, dos quais 9 tem sido priorizados quanto ao seu tratamento.

Em 2020 o fortalecimento do modelo das três linhas, a partir da realização de treinamentos para gestores e algumas equipes e nomeação de agente de riscos em cada área, tem auxiliado fortemente o avanço na implantação da gestão de riscos em alguns processos de negócio.

Dentre as principais perspectivas para 2021, além da continuidade das ações acima, destaca-se que a Hemobrás iniciou com a Takeda a gestão integrada dos riscos do projeto de transferência de tecnologia para produção do Fator VIII recombinante, com vistas a aprimorar a gestão deste relevante projeto. Todas estas frentes visam o aumento gradual da maturidade em gestão de riscos pela Hemobrás.

Por fim, ressalta-se que os riscos identificados na Hemobrás são classificados em três diferentes categorias: estratégicos, operacionais ou de conformidade. E a Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (GCGR) faz reportes periódicos à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria sobre a gestão de riscos.

7. FATORES DE RISCOS

Quanto aos fatores de riscos que impactam diretamente o desempenho da empresa no cumprimento das políticas públicas, destacam-se relevante a limitação quantitativa de pessoal da Hemobrás, que afetam diretamente o andamento das obras da fábrica da Hemobrás e o avanço dos projetos de transferência de tecnologia. Conforme informado anteriormente, a celebração,

em fevereiro de 2021, de contrato com gerenciadora de obras, bem como a perspectiva de provimento de pessoal por terceirização deverão auxiliar no tratamento deste fator de risco.

O baixo desempenho de construtoras e outros fornecedores críticos também pode comprometer a performance da Hemobrás.

Especificamente quanto aos fatores de riscos que envolvem o controlador, é importante destacar que o governo federal possui posição de controle sobre as atividades da Hemobrás. Assim, a União pode definir estratégias e prioridades que afetem diretamente os resultados da empresa. Nessa mesma linha, o governo federal, na qualidade de acionista controlador da Hemobrás, goza da prerrogativa de nomear seis dos onze membros do Conselho de Administração da empresa.

As operações da Hemobrás são, ainda, impactadas pelas políticas de compras do Ministério da Saúde, tendo em vista que 100% do seu faturamento provêm das transações de venda com o Ministério. Para o fornecimento de Fator VIII recombinante para o exercício 2021, houve um relevante atraso na contratação da Hemobrás pelo Ministério, a qual foi concluída apenas em março deste ano e poderia ter ocasionado uma ruptura no fornecimento ao SUS. Quanto à contratação da Hemobrás para prestação de serviços de gestão do plasma e fornecimento de hemoderivados ao SUS, a Estatal está em fase de conclusão da contratação de parceiro para prestação do serviço de fracionamento de plasma, sendo necessária a contratação da Hemobrás pelo Ministério para que se possa retomar o fornecimento ao SUS de imunoglobulina, albumina e fatores da coagulação plasmáticos produzidos com plasma brasileiro excedente de uso transfusional.

Ainda quanto à retomada da gestão do plasma, a qualificação da hemorrede pode ser afetada negativamente pela pandemia e pela limitação de recursos humanos da Hemobrás para realização de auditorias nos hemocentros.

Com o cenário econômico decorrente da pandemia pela Covid-19, a desvalorização do Real em 2020 tem ocasionado o acréscimo do passivo da Hemobrás com dívidas contraídas em moeda estrangeira (Dólar), afetando negativamente os resultados da Hemobrás em 2020. No intuito de mitigar possíveis riscos cambiais para 2021, a Hemobrás está negociando mecanismo de proteção cambial para este exercício, considerando o câmbio definido no contrato com o Ministério da Saúde para o referido exercício.

8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não sofreu reajuste no exercício de 2020, estando vigentes os

valores praticados desde o período 2014/2015 quando da fixação da remuneração dos administradores através da Resolução CADM nº 3, de 10 de julho de 2014, que aprovou a partir de 1º de abril de 2014 a remuneração individual mensal do Presidente em R$ 29.398,71 e a dos demais Diretores em R$ 27.998,77; e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração representa 1 (um) décimo do que, em média mensal, recebem os membros da Diretoria Executiva.

A remuneração individual máxima, mínima e média mensal dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e dos Empregados, em 2020, encontra-se a seguir.

Tabela 01 – Remuneração individual máxima, mínima e média/mês dos Administradores e dos Empregados, considerando inclusive os valores de benefícios (auxílio alimentação e reembolso de plano de saúde).

Remuneração – Conselho de Administração	
Valor pago mensal	R$ 3.083,75
Remuneração - Diretores	
Valor máximo pago (Reais)	R$ 36.994,71
Valor mínimo pago (Reais)	R$ 32.305,48
Valor médio pago (Reais)	R$ 33.864,85
Remuneração - Empregados	
Valor máximo pago (Reais)	R$ 27.503,11
Valor mínimo pago (Reais)	R$ 4.391,07
Valor médio pago (Reais)	R$ 11.671,52

Ainda não foi implementado Honorário Variável Mensal (HVM), vinculado ao atingimento de metas, para a Diretoria Executiva.

9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19) evidenciou mais ainda os riscos relacionados à dependência de diversos países em relação a medicamentos e outros recursos para saúde. A Hemobrás, por sua vez, permitirá ao Brasil, num futuro próximo reduzir, ou até eliminar, a dependência externa em relação ao Fator VIII recombinante e a medicamentos hemoderivados, como a Imunoglobulina.

Com o reestabelecimento, em julho de 2020, da competência da Hemobrás para a gestão do plasma excedente de uso transfusional, ainda no referido exercício foi iniciado processo seletivo para contratação de empresa para prestar serviço de fracionamento do plasma brasileiro enquanto a fábrica da Hemobrás é concluída e entra em operação. Com a expectativa de retomada

da gestão do plasma no primeiro semestre de 2021, poderá ser reiniciada a qualificação dos hemocentros brasileiros, a coleta, a triagem e a exportação do plasma para fracionamento. A partir de 2022, deverá ser possível iniciar a importação de medicamentos hemoderivados produzidos com o plasma nacional, para fornecimento ao SUS.

Quanto à PDP do Fator VIII recombinante, houve um atraso no início das obras do bloco B07, tendo sido realizada a terraplanagem da área e, após a conclusão do projeto detalhado, previsto para o início do segundo semestre de 2021, deverão efetivamente ser iniciadas as obras do bloco B07. Três novos equipamentos para produção do Fator FVIIIr, no valor de 7,6 milhões de dólares, foram adquiridos pelo parceiro privado no início de 2021.

Quanto à fábrica de hemoderivados, destaca-se como avanço a conclusão das obras civis. Para 2021, com o apoio da gerenciadora de obra recém-contratada pela Hemobrás, tem-se a expectativa de concluir as contratações de obras críticas para conclusão da incorporação de tecnologia para produção de hemoderivados - frio de processo e utilidades; e HVAC e salas limpas.

Quanto aos resultados financeiros e econômicos, o exercício 2020 foi o quinto ano seguido em que a Hemobrás apresentou lucro operacional, evidenciando que a operação de comercialização do medicamento Fator VIII recombinante, apesar da redução do valor médio de venda para o Ministério da Saúde, continua mantendo uma margem de contribuição positiva. No entanto, a desvalorização do Real ocasionou um aumento da dívida da Hemobrás em moeda estrangeira e impactou os resultados líquidos da Empresa, que teve um prejuízo de R$ 6,3 milhões. No intuito de mitigar possíveis riscos cambiais para 2021, a Hemobrás está negociando mecanismo de proteção cambial para este exercício, considerando o câmbio definido no contrato com o Ministério da Saúde para o referido exercício.

Em linha com o objetivo de melhorar o desempenho e aumentar a maturidade da Hemobrás em gestão, a Hemobrás esta avançando com o mapeamento dos processos de negócio, a implantação da gestão de riscos e a implantação do modelo de gestão, conforme metas definidas no Plano Diretor Estratégico.

Considerando o total de metas estabelecidas para o exercício de 2020, a empresa apresentou um desempenho global de 83,68% de cumprimento de metas. Os resultados obtidos indicam que as metas de 2020 relativas ao Foco I apresentaram um desempenho médio de 63,47%; o objetivo 1.3 teve o melhor desempenho, com as suas metas sendo 100% cumpridas, o que reflete o pleno atendimento da pauta de distribuição do fator VIII recombinante ao MS, apesar das dificuldades decorrentes a pandemia da Covid-19.

De forma geral e levando em conta os impactos da pandemia da Covid-

19, onde empresas no mundo inteiro precisaram se adaptar a uma nova realidade imposta, o desempenho da Organização em 2020 apresentou avanços. E, visando a melhoria da performance da Empresa, para 2021 o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva irão monitorar de forma mais frequente as ações para atingimento das metas do Plano Diretor Estratégico (PDE), destacadamente quanto à execução das obras, transferências de tecnologia e gestão do plasma.

Em ____ de _____ de 2021.

_____
LENIR DOS SANTOS
Presidente

_____
ANA PAULA TELES FERREIRA BARRETO

_____
ANDRÉ GUIMARÃES RESENDE MARTINS DO VALLE

_____
ELTON DA SILVA CHAVES

_____
FREDERICO NICOLAS ANTONINO DE SOUZA

_____
LEONARDO MOURA VILELA

_____
PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

_____
OSWALDO CORDEIRO DE PACHOAL CASTILHO

_____
PEDRO CANÍSIO BINSFELD

ÁSHEMOBRÁSHEMOBR

SEDE (BRASÍLIA-DF)

SRTV Sul Quadra 701 Bloco O , s/n , Salas nº 140,142,144,146 e 148, ASA SUL, Brasília-DF
CEP: 70.340-000.
CNPJ: 07.607.851/0001-46
Inscrição Distrital: 0748096100124
Horário de funcionamento: das 8h às 18h.
Telefone: (61) 3223-7155 | (61) 3223-7129
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

ESCRITÓRIO OPERACIONAL (RECIFE-PE)

Rua Professor Aloísio Pessoa Araújo, nº75, Empresarial Boa Viagem Corporate, 8º e 9º andares, Boa Viagem, Recife-PE. CEP: 51021-410.
CNPJ: 07.607.851/0004-99
Inscrição Municipal: 442.821-8
Inscrição Estadual: 0666864-07
Horário de Funcionamento: das 08h às 18h
Telefone: (81) 3464-9600
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

FÁBRICA (GOIANA-PE)

Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000
CNPJ: 07.607.851/0002-27
Inscrição Municipal: 002.241-1
Inscrição Estadual: 0369603-06
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h
Telefone (81) 3464-9600
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

IMPORTADORA (B05-FÁBRICA)

Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000
CNPJ: 07.607.851/0005-70
Inscrição Estadual: 0471791-04
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h
Telefone (81) 3464-9600
E-mail: importadora@hemobras.gov.br